



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO Nº 160/GAB/2025/ATL/PGM



Caçapava, 28 de março de 2025.

Exmº Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava



Assunto: Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 165/2025**, de autoria do Vereador Pablo de Oliveira Fernandes, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, o repasse da Emenda Parlamentar Estadual nº 2024.071.63117, no valor de R\$ 400.000,00 do Deputado PAULO CORREA JÚNIOR foi efetivado em 20/12/2024.

Ainda, conforme manifestação da Fundação de Saúde e Assistência do Município, a intenção é a aquisição de 02 (dois) caixas completas com instrumental para videolaparoscopia, cujo aparelho tem por objetivo proporcionar mais qualidade do ato cirúrgico, bem como propiciar uma recuperação mais rápida ao paciente. O saldo do valor será utilizado para custear materiais e medicamentos. Importante salientar que o uso da emenda não inclui o pagamento do médico, pois há uma empresa de cirurgia geral contratada, sendo absorvido no próprio orçamento a mão de obra do profissional.

Serão realizadas 10 (dez) pequenas cirurgias semanalmente até que a fila seja zerada, cuja provisão é de 02 (dois) meses. Já as cirurgias da especialidade de cirurgia geral, serão realizadas de 04 (quatro) a 06 (seis) por semana, de acordo com os materiais e medicamentos em estoque. Serão beneficiados 112 (cento e doze) pacientes do procedimento de pequena cirurgia e aproximadamente 40 (quarenta) pacientes para grandes cirurgias da especialidade de cirurgia geral. Ainda, foi criado

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br

YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350038003900380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
DN: cn=YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812, c=BR, o=Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=YAN.LOPES2K@GMAIL.COM
Data: 2025.04.02 10:32:45 -03'00'



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

local de atendimento exclusivo denominado PEQUENAS CIRURGIAS e CIRURGIAS - EMENDA PARLAMENTAR, dentro do sistema, o que permite acompanhar o custo de cada cirurgia, paciente a paciente, auxiliando no controle dos valores recebidos.

Para selecionar os pacientes, é utilizado a data da AIH, da mais antiga para a mais recente, diagnóstico e materiais em estoque. E estão previstas cirurgias da especialidade de cirurgia geral.

Até o momento foram beneficiados 22 (vinte e dois) pacientes para a realização de pequenas cirurgias e 08 (oito) pacientes com cirurgias eletivas da especialidade de cirurgia geral. Os registros dos pacientes encontram-se no sistema, dentro do prontuário médico. O custo médio varia de acordo com o procedimento e possíveis intercorrências que possam ocorrer, no entanto baseando-se no procedimento de colecistectomia, os materiais e medicamentos para a referida cirurgia, o valor médio é de R\$ 2.495,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

Respeitosamente,

YAN LOPES DE
ALMEIDA:46153491812

Assinado digitalmente por YAN LOPES
DE ALMEIDA:46153491812
DN: cn=YAN LOPES DE
ALMEIDA:46153491812, o=BR, ou=ICP-
Brasil, ou=AC-SyndiaID Multiside,
email=YANLOPES2K@GMAIL.COM
Data: 2025.04.02 10:32:56 -03'00'

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350038003900380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.